



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE SALGADO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art. 60 do ADCT)

Banco: 01 / 047

Agência Bancária: 2562 / 009

Conta Bancária: 5.509-3/ 300.188-5

Período: FEVEREIRO/2022

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ 10.871,75

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 6.632,28	R\$ 7.989,97
ITBI	R\$ 13.160,00	R\$ 20.360,00
ISS	R\$ 36.774,37	R\$ 145.373,97
IRRF	R\$ 158.790,32	R\$ 325.060,28
Cota-Parte do FPM	R\$ 3.034.204,22	R\$ 5.207.834,23
Cota-Parte do FPM (1%)		
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 208,36	R\$ 434,08
Cota-Parte do ITR	R\$ 670,49	R\$ 870,21
Cota-Parte do ICMS	R\$ 841.815,87	R\$ 1.241.275,72
Cota-Parte do IPVA	R\$ 38.601,56	R\$ 85.284,18
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)		
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ 402,82	R\$ 402,82
Multas, Juros de Mora de Impostos		R\$ 260,23
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (A)</b>	<b>R\$ 3.931.080,09</b>	<b>R\$ 7.035.145,89</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 743.059,98	R\$ 1.307.139,59
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	R\$ 1.585.433,41	R\$ 2.855.636,33
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ 48.417,35	R\$ 92.433,13

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL (C)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (D)</b>	<b>R\$ 235.609,65</b>	<b>R\$ 396.245,03</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ 24.233,33	R\$ 46.041,33
Outros Benefícios		
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 115.014,25	R\$ 204.035,71
Obrigações Patronais	R\$ 22.903,01	R\$ 45.137,85
Outras despesas variáveis - pessoa civil		
Indenizações e Restituições Trabalhistas		
Setenças Judiciais		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Diárias Pessoal Civil		
Material de Consumo	R\$ 54.128,27	R\$ 73.051,38
Serviço de Consultoria		
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 11.464,00	R\$ 11.464,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 7.866,79	R\$ 16.514,76
Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO MÉDIO (E)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Obras e instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE SALGADO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>		<b>(G=C+D+E+F)</b>	<b>R\$ 235.609,65</b>	<b>R\$</b>	<b>396.245,03</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	0,00	0,00
Ensino Fundamental	(I)	10.436,96	13.828,21
Ensino Médio		0,00	0,00
Ensino Superior		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(J)</b>	<b>10.436,96</b>	<b>13.828,21</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 14.439,06	R\$ 32.014,19
Indenizações e restituições de despesas		R\$ 876,47	R\$ 877,31
Rendimento de aplicações financeiras		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(K)</b>	<b>R\$ 15.315,53</b>	<b>R\$ 32.891,50</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$ 692,19	R\$ 28.286,66
Despesa com Restos a Pagar		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(L)</b>	<b>R\$ 692,19</b>	<b>R\$ 28.286,66</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$ -	R\$ -
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(M)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 361.535,15


APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$ 989.106,59	R\$ 1.717.212,83
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)	25,16%	24,41%

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

SALGADO/SE, 28 DE FEVEREIRO de 2022

  
\_\_\_\_\_  
GIVANILDO DE SOUZA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL